

**10COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANT'ANA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 630, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Fundação Educacional Sant'Ana para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente**

**Deputado DARCI COELHO  
Relator**